

S. Paulo, 17 Novembro 1920

Bom Amigo Gordo.

Boa tarde e muita felicidade.

Vinho com sua autorização de lembrar o pedido feito, para que seja incluído no orçamento da Ministério da Fazenda a licença de revogando o iníquo Decreto que manda pagar aos Collector e Receitários, que se econseram toda a mercantagem, ficando seu dinheiro aljovem o Collector ou Receitário que for nomeado em substituição.

Por exemplo, em Collector ou Receitário, que se econsera um llarco, saca toda a porcentagem até Deciminhos. Obrigando os que comem a pão e carne. Isto, não é justo, nem humano. Pela sua trabalha que aí, que não é usada funcionalis, vai para cada guarda todos os presentes e quem substituir nada tem, e é obrigado a pagar, Casa, luz, agua, empregados, limpeza, compra de livros papel, pena, tintas etc. O nosso amigo Dr. Alfonso Ellis, havia prometido tentar de corrigir esta injustiça e como elle

i da Comissão de Finanças e agora é necessário
para fazer entrar na cauda do orçamento.
Peço que se interessa com o Dr. Ellis, para
que não continue como está essa iniérgia sua
de para nós outros. Basta a proteção econo-
mista aos parentes do Dr. José Alencastro.
O Dr. Ellis, prometeu fazer passar agora a emenda
delle ficando seu efeito esta maldicida
disposição. Tinha paciencia, pois, se sou-
ficar agora ligeiridoso, terá mais um anno
sem esperanças nessa situação livre deste
malditissimo Decreto. Albertina bem suellen
da Constituição, hontem lá esteve, os demais bons.
Dezamor sua saude e felicidade.

Machado de norte grato Amor

Paulo Augusto